



DECRETO N° 201/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 40 da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, a pedido, Voluntária por Idade, sem paridade, o servidor Andre Gaioski, no cargo de Assistente Operacional, com proventos mensais de R\$ 1.137,43 (mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), permanecendo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal prevista na Constituição Federal, no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 02 de dezembro de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 201/2025

DECRETO N° 201/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 40 da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, a pedido, Voluntária por Idade, sem paridade, o servidor Andre Gaioski, no cargo de Assistente Operacional, com proventos mensais de R\$ 1.137,43 (mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), permanecendo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal prevista na Constituição Federal, no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 02 de dezembro de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciela Porochniak
Código Identificador:52081F90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>